



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes os Vereadores: Antenor C. da Motta, Ivone B. Brandt, Gilmar Bissoto, Tatiane R. Zancheta, Osmar Zorsi, Kainan M. da Silva e Antoninho V. Rosentaski. Ausente o Vereador Dirceu Duarte, que está de licença médica. Verificou-se também a presença de doze visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura do Ofício Especial da Vereadora Andréia Pereira, que comunica que está se licenciando do cargo por um período de trinta dias, para tratar de assuntos particulares. Ofício n.º 09/2024 que convoca o suplente de Vereador Adilson Cercone, para assumir o cargo por igual período. Ofício Especial do Suplente Adilson Cercone, comunicando que estava renunciando ao cargo de vereador. Ofício n.º 10/2024 que convoca o suplente de vereador Lirio Grahl. Em seguida deu-se a posse do vereador Lirio Grahl, em substituição a Vereadora Andréia Pereira. A pedido do Presidente, prestou o compromisso previsto no Artigo segundo do Regimento Interno e assinou o Termo de Posse, tomando o seu lugar na mesa dos vereadores. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 05 de agosto de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2700/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2703/2024, que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 2105/2021 de 04/08/2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar as despesas de taxas e dos emolumentos do processo Autos n.º 0000841-95-2008.8.16.0065, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2704/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para construção de muro no terreno cedido em Permissão de Uso para a empresa LD JF Confeções Ltda, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Por fim foi lido o Ofício Especial do Vereador Antoninho V. Rosentaski, que comunica que estará se licenciando do cargo por um período de trinta dias e a Moção de Apoio n.º 30/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Deram as boas vindas ao suplente de Vereador Lirio Grahl, que assume o



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

cargo por trinta dias, desejando ao mesmo sucesso. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Lirio Grahl agradeceu a vereadora Andreia pela oportunidade, sua família pelo apoio que tem recebido e a todos que votaram em sua pessoa. O Vereador Osmar Zorsi deixou registrado um agradecimento especial aos pré-candidatos a vereador presentes na sessão: João Sá da Rocha, Fabiana Cabral de Oliveira e Marinez Carminatti. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Deu boas vindas ao Suplente Lirio Grahl, que hoje assume o cargo desejando sucesso nos trabalhos. Fez suas considerações pessoais, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 19 de agosto de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.